



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 76084447/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Indústria de Beneficiamento de Leite Pérola de Minas Ltda. - ME
CPF/CNPJ	16.798.256/0001-26
Endereço	Rodovia BR 491, Km 02, s/nº - Bairro Pontal
Município	Guaranésia
Código da atividade principal	D-01-06-1
Descrição da atividade principal	Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido
Parâmetro	Capacidade Instalada: 800 l de leite/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 21° 18' 04,15" Longitude: 46° 49' 34,9"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029.

Varginha, 20 de Agosto de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 76084.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade Instalada	4.200	ℓ /dia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 20/08/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6897662** e o código CRC **E36D36AE**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010986/2019-86

SEI nº 6897662